



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OFÍCIO Nº-040/2022 – CPL

Ulianópolis/PA, 25 de maio de 2022.

À EMPRESA

M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES.

Atf. Sra. MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS.

Assunto: Solicitação de Documentos.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem informar que a empresa **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, CNPJ Nº 14.217.473/0001-50**, foi a empresa que apresentou o menor preço do serviços de software referentes ao Processo Administrativo nº-089/2022-SEMAF/PMU, que teve como **Objeto** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE SOFTWARES DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – WEB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SEMED NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA**. Solicitamos o envio das documentações conforme abaixo no endereço Avenida Pará nº 651, bairro caminho das arvores, ou no endereço eletrônico licitação.ulianopolis@hotmail.com.

• **Relação de Documentos necessários:**

- * Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica / Contrato Social.
 - Se houver alteração contratual
 - . encaminhar a Consolidação Contratual; ou
 - . não havendo Consolidação, encaminhar todas as alterações contratuais.
- * Documentos pessoais dos sócios da empresa;
- * Declaração de Idoneidade para contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- * Declaração de inexistência de trabalho menor;
- * Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto a Receita Federal do Brasil;
- * Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- * Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- * Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária da Fazenda Estadual
- * Atestado de Capacitação Técnica.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/ME 83.334.672/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Necessária trametes

Cumpre-nos informar que o desatendimento injustificado desta solicitação acarretará as sanções previstas em lei.

Atenciosamente,



Solimar Sousa Silva
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.217.473/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2011
NOME EMPRESARIAL M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART SOFTWARES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR JOSE MALCHER	NÚMERO 153	COMPLEMENTO EDIF FUTURA OFFICE SALA 12
CEP 66.040-281	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HERALDO.A.FERREIRA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (91) 8725-6282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 13:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE ALMEIDA E PEREIRA
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR LTDA
CNPJ nº 14.217.473/0001-50**



HERALDO NAZARENO ALMEIDA FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1995, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 027.621.542-78, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06377086610, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na PASSAGEM BRASILIA, 05, GUAMA, BELÉM, PA, CEP 66.073-110, BRASIL.

MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 010.341.482-73, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07030559500, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliada na ESTRADA DO AURA, S/N, COND PORTAL DO AURA II EDIF 3, AURA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.033-755, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALMEIDA E PEREIRA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201522066, com sede Avenida Governador Jose Malcher, 153, Edif Futura Office Sala 12, Nazaré, Belém, PA, CEP 66040281, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.217.473/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ALMEIDA E PEREIRA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio HERALDO NAZARENO ALMEIDA FERREIRA, detentor de 400 (Quatrocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio HERALDO NAZARENO ALMEIDA FERREIRA transfere o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS, com 40.000(Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Req: 8110000001005

Página 1

11/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021
Arquivamento 20000688567 de 11/01/2021 Protocolo 213485788 de 11/01/2021 NIRE 15201522066
Nome da empresa M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 125080001540850



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T54_kriufX1DN0&chave2=K72jyVYD11DmUw_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01034148273-MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS|02762154278-HERALDO NAZARENO ALMEIDA FERREIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE ALMEIDA E PEREIRA
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR LTDA
CNPJ nº 14.217.473/0001-50**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio(a) MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM-PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A firma girará sob o novo nome empresarial de “M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR”, com nome de fantasia “SMART SOFTWARES”, e tem sua sede na Avenida Governador José Malcher, 153, Sala 12, Ed. Futura Office, Nazaré, Belém, Pará, CEP 66.035-065.

Req: 81100000001005

Página 2

11/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20000688567 de 11/01/2021 Protocolo 213485788 de 11/01/2021 NIRE 15201522066

Nome da empresa M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 125080001540850



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54_kriufX1DNQ&chave2=K72jyYYD1IDmUx_BMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01034148273-MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS|02762154278-HERALDO NAZARENO ALMEIDA PEREIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE ALMEIDA E PEREIRA
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR LTDA
CNPJ nº 14.217.473/0001-50**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54_KriufX1DNQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01034148273-MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS|02762154278-HERALDO NAZARENO ALMEIDA FERREIRA

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será a exploração do ramo de: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM INFORMÁTICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE FISCAL

- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6621-5/02 - auditoria e consultoria atuarial
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/03 - treinamento em informática
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

Req: 8110000001005

Página 3



Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20000688567 de 11/01/2021 Protocolo 213485788 de 11/01/2021 NIRE 15201522066

Nome da empresa M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 125080001540850

11/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE ALMEIDA E PEREIRA
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR LTDA

CNPJ nº 14.217.473/0001-50

totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios conforme abaixo:

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	% de participação
MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS	R\$ 40.000,00	40.000	100
TOTAL	R\$ 40.000,00	40.000	100

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I ou II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – O início das operações ocorreu em 25/08/2011, conforme registro na JUCEPA, sob o nº 15101631815 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre eles.

CLÁUSULA NONA – Os negócios sociais são geridos **ISOLADAMENTE** pelo sócio **MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS**, sendo-lhe vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador **MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS**, declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo pelos sócios.

Req: 8110000001005

Página 4

11/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20000688567 de 11/01/2021 Protocolo 213485788 de 11/01/2021 NIRE 15201522066

Nome da empresa M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA

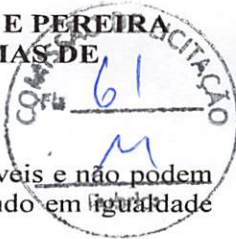
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125080001540850



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMvL-T54_kriufX1DNQ&chave2=K72jYVYD11DmUx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01034148273-MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS|02762154278-HERALDO NAZARENO ALMEIDA FERREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE ALMEIDA E PEREIRA
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR LTDA
CNPJ nº 14.217.473/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro, cabendo a cada um dos sócios parte nos lucros ou nos prejuízos proporcionais à sua participação na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Sociedade poderá constituir administradores, procuradores, prepostos e representantes legais não sócios para gerir e administrar a sociedade, nos limites de seus direitos e deveres, quando for de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos titulares, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e os lucros líquidos até a data do falecimento, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) no prazo de trinta dias e 50% (cinquenta por cento) no prazo de sessenta dias a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As partes elegem o foro de **Belém/PA** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 15201522066 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM-PA, 04 de janeiro de 2021.

MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS
CPF: 010.341.482-73

HERALDO NAZARENO ALMEIDA FERREIRA
CPF: 027.621.542-78

Req: 8110000001005

Página 5



11/01/2021



213485788



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA
PROTOCOLO	213485788 - 11/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201522066
CNPJ 14.217.473/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021
SOB N: 20000688567

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000688567

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01034148273 - MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS

Cpf: 02762154278 - HERALDO NAZARENO ALMEIDA FERREIRA

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

11/01/2021





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 6261221 DATA DE ESPERAÇÃO 17/04/2007
NOME MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS

MARIA LUCIA PEREIRA DE JESUS
MUNICÍPIO BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 11/12/1992
DO REGEMC. NASC-2 DE BELEM PA
NUM: 329198 LIV: 361A FOL: 100

CPM
PARA

Maxmillian Pereira de Jesus
LEIA: 110 DE 2008/83 991

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Maxmillian Pereira de Jesus

CARTeira DE IDENTIDADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA
CNPJ: 14.217.473/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:38 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **A1F8.459F.D3AF.7ACB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 14.217.473/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:50:57 do dia 11/01/2022**Válida até:** 10/07/2022**Número da Certidão:** 702022080027825-4**Código de Controle de Autenticidade:** F20CE1E8.F96800DF.4B43CB41.801D708B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 14.217.473/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:50:57 do dia 11/01/2022

Válida até: 10/07/2022

Número da Certidão: 702022080027826-2

Código de Controle de Autenticidade: E60737B9.277C7B62.2BB23A62.AD32FC18

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 096537/119/2021

Contribuinte: M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO
CPF/CNPJ: 14.217.473/0001-50
Inscrição Mobiliária: 310068-1
Inscrição 001/35881/11/32/0293/000/002-50 ()
Endereço AV GOVERNADOR JOSE MALCHER , 153 EDIF FUTURA
OFFICE SALA 12

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **16:46** horas, do dia **13/01/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 50IP.IM3Z.XGWW.VP2R.JO9D

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.217.473/0001-50
Certidão n°: 57932957/2021
Expedição: 28/12/2021, às 10:27:26
Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.217.473/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.217.473/0001-50

Razão Social: M P DE JESUS DESENV E LICENCIAMENTO DE PROGR COMPU LTDA

Endereço: AV GOV JOSÉ MALCHER 153 ED FUTU OFFI SALA12 / NAZARE / BELEM /
PA / 66040-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053104200309134040

Informação obtida em 01/06/2022 09:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, CNPJ 14.217.473/0001-50, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 18 março, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/03/2022 08:53:26

CONTROLE: 03180809176838

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 16/06/2022 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA(usuário) e JADER DOS SANTOS FREITAS(usuário).
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token) e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3158020.20377651-9097 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 21/03/2022 13:08



PAMEM202212769

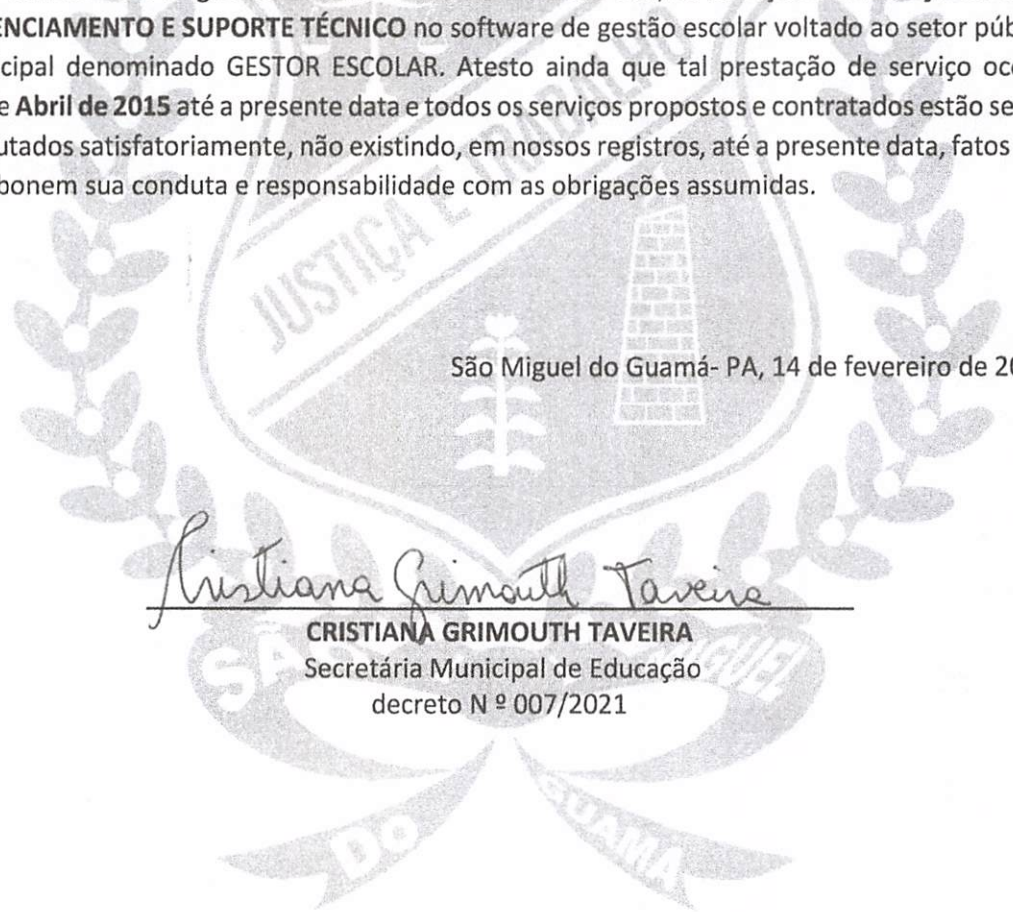




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº. **14.217.473/0001-50**, estabelecida na **AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, EDIF FUTURA OFFICE SALA 12, NAZARE, BELÉM/PA**, fornece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº. **015.193.073/0001-60**, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 130 - Centro - São Miguel do Guamá - Pará CEP: 68.660-000, os serviços de **LICENÇA DE USO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO** no software de gestão escolar voltado ao setor público municipal denominado **GESTOR ESCOLAR**. Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde **Abril de 2015** até a presente data e todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel do Guamá- PA, 14 de fevereiro de 2022.



Cristiana Grimouth Taveira

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
decreto N º 007/2021



SmartSoftwares

SMARTSOFTWARES

CNPJ: 14.217.473/0001-50 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310.068-1



DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS - PA

A empresa **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, CNPJ n.º 14.217.473/0001-50, com sede na **Avenida Governador José Malcher, 153, Edif. Futura Office sala 12, Cep: 66040-281, Nazaré, Belém-PA**, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Belém-PA, 02 de junho de 2022.

MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS

RG: 6261221 – PC/PA

CPF: 010.341.482-73

CNPJ: 14.217.473/0001-50



SmartSoftwares

SMARTSOFTWARES

CNPJ: 14.217.473/0001-50 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310.068-1



DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS - PA

A empresa **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, CNPJ n.º 14.217.473/0001-50, com sede na Avenida Governador José Malcher, 153, Edif. Futura Office sala 12, Cep: 66040-281, Nazaré, Belém-PA, neste ato representada pelo Senhor **MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07030559500 – DETRAN-PA e do C.P.F. n.º 010.341.482-73, Brasileiro, Solteiro, Analista de Sistema, na qualidade de Sócio/Administrador da referida empresa, residente e domiciliado no Residencial Portal do Aurá II, Prédio 3, Estrada do Aurá, CEP: 67033-755, Ananindeua/PA, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1.999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belém-PA, 02 de junho de 2022.

MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS

RG: 6261221 – PC/PA

CPF: 010.341.482-73

CNPJ: 14.217.473/0001-50